

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de Agosto de 2007



Série

Número 150

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Despacho  
Declaração

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 26 de Janeiro de 2007, foram renovadas as comissões de serviço dos Licenciados abaixo mencionados:

Benício Norberto Jardim Nunes - no cargo de Inspector Regional do Trabalho;

José Valentim Caldeira - no cargo de Inspector Regional das Actividades Económicas;

Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola - no cargo de Subdirector Regional do Trabalho.

Por um período de três anos, por urgente conveniência de Serviço a partir de, respectivamente, 10 de Julho, 8 de Julho e 10 de Julho de 2007.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 14 de Agosto de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho**

Considerando a necessidade de dotar o Gabinete de Apoio Técnico do Centro de Segurança Social da Madeira, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, com uma chefia, cujo cargo nunca foi provido;

Considerando a reconhecida aptidão, experiência e competência profissional do licenciado, José Alberto Araújo Silva.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto conjugados com os n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-Ado Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 1 e 5 do artigo 3.º-A e n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma regional, determina-se:

1 - Nomear em comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio

Técnico, do Centro de Segurança Social da Madeira, equiparado para todos os efeitos legais a Director de Serviços, qualificado como Cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, o licenciado, José Alberto Araújo Silva, titular da categoria de Assessor Principal, pertencente ao Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2 - O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 19 de Junho de 2007.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 10 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Francisco Jardim Ramos

**DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
DOS RECURSOS****Declaração**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 119/83, de 25/02 (aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social), adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2006, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, II Série, de 20 de Março, que se procedeu ao averbamento do registo da Instituição Particular de Solidariedade Social, com objectivos de saúde, Abraço - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O Registo foi lavrado pelo Averbamento n.º 04/07, a folhas 6 do livro n.º 1 de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com objectivos de saúde e considera-se efectuado em 13 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do referido Regulamento.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 9 de Agosto de 2007

A Directora Regional, Augusta Aguiar



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)